

MINAS GERAIS

eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor encaminhar e-mail para a repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua Hercúlo Pena, 88, Poço Rico, Juiz de Fora -MG ou através do endereço eletrônico:dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.br, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/Assunto/ICMS - PTA ELETRÔNICO >(e-PTA), no endereçohttp://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml e-PTA Nº: 01.002910101.03
Sujeito Passivo: Ana Lucia Gurgel Matos
Identificação: 170.265.226-20
Endereço: Av. Carlos Bicalho Goulart, 1276, Cidade Praia Angelica I, Lagoa Santa -MG.

Juiz de Fora, 25 de julho de 2023.
Rosária Maria Silveira -Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

25 1821069 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: Mauro Sérgio Guimarães

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a JULIANA DORNELAS MACHADO FLORES DE MENDONÇA, MASP 1302162-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MV1100309, a contar de 12/5/2023.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIANA DORNELAS MACHADO FLORES DE MENDONÇA, MASP 1302162-1, do cargo de provimento em comissão DAI-28 MV1100124, a contar de 12/5/2023.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WISTON CHARLES FERREIRA DA SILVA, MASP 14970032, do cargo de provimento em comissão DAI-24 MV1100074.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BLANDER ROGER DO COUTO NARCISO, para o cargo de provimento em comissão DAI-31 MV1100003, de recrutamento amplo, para chefiar o NÚCLEO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIAL.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WISTON CHARLES FERREIRA DA SILVA, MASP 14970032, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 MV1100124, de recrutamento amplo, para chefiar a GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a BLANDER ROGER DO COUTO NARCISO, chefe do NÚCLEO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIAL, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MV1100305.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a WISTON CHARLES FERREIRA DA SILVA, MASP 14970032, chefe da GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MV1100309.

25 1821215 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 117/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 117/2020, publicada no Minas Gerais de 08/10/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços Michael Luiz Dionísio, Masp: 1.319.771-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional@rjsp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigo 216, incisos V e VI c/c art. 245, caput e parágrafo único, art. 246, inciso I e art. 250, inciso II, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Uberaba, 21 de julho de 2023
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

24 1820602 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2022 Francisco Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 035/2022, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12/10/2022 e responsável pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 022/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 , nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucid18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: MICHEL NOBRE DE SOUSA- MASP 1.375.379-3 – PROCESSADO NO PAD 022/2022.

Poços de Caldas, 18 de julho de 2023
Francisco Luiz Cosmo Pinho
Masp 1.448.945-4
Presidente de Comissão

18 1818321 - 1

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP Nº 001/2023

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência delegada por meio da Lei nº 23.304 de 23 de maio de 2019 e com base no artigo 214 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 623/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/12/2022, no Despacho nº 135/2023/CGE/CSET_ SEJUSP/NUCAD CACOM, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão preventiva, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26/07/2023, do servidor GILSON ALVES BARBOSA – MASP 1.156.774-0, do exercício do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - I, como medida necessária à apuração dos fatos.

Art. 2º - O servidor afastado permanecerá à disposição da Administração e da Comissão Processante, devendo atender prontamente a qualquer convocação, manter atualizados os dados pessoais para contato e comunicar por escrito qualquer necessidade de ausência prolongada de seu domicílio, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - O afastamento poderá ser revogado a qualquer tempo por determinação da autoridade competente ou quando não mais persistirem os motivos determinantes da presente medida.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de julho de 2023.
Cel. BM Edgard Estevo da Silva

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1821059 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS cadastro: 1) Auto Posto GTI Mamonas Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Mamonas/MG, nº da licença 2960 PA/SLA/nº 2960/2021. Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 16/06/2031 do responsável Auto Posto GTI Mamonas Ltda., CNPJ 24.540.620/0001-81 para o novo titular Auto Posto Potência de Mamonas Ltda., CNPJ 24.540.620/0001-81.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

25 1820970 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1): Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO): *Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Porteirainha e Riacho dos Machados/MG - PA/Nº 1640/2023 - Classe 5. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 1370.01.0053281/2022-93.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG- de 11/05/2023.

25 1821232 - 1

Pauta da 176ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 07 de agosto de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1tA8462m8Py3C1jsJ4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM)
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 175ª RO de 03/07/2023.
6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de Intervenção Ambiental:
6.1 Vicente de Paula Altino - Passos/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0039513/2022-61 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 2.2700 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: IEF URFBio Sul. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Caio Sérgio Santos Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faeng).
7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental:
7.1 Município de Conceição da Aparecida - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Conceição da Aparecida/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/ Nº 295/2023 - Classe 2. Apresentação: Supram SM. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Gustavo Bleme de Almeida representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

8. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

8.1 Ivana Maria Pereira - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0013565/2022-26 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0494 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0494 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul.

8.2 Viviany de Castro Democh - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0046125/2022-17 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0461 ha. - Área Passível de Aprovação: 0,0461 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul.

8.3 Maria Clara de Oliveira Faria - Alpinópolis/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0039573/2022-90 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 9,9871 ha. - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul.

8.4 Ricardo Tarcísio de Paiva - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0014185/2022-67 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0412 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0412 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul.

9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.
Leonardo Monteiro Rodrigues. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada na dia 12 de julho de 2023 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Condomínio Campos dos Quirinos, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Poços de Caldas/MG, PA nº 1628/2023, Classe 2.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

25 1820833 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas, designado para responder pela Supram NOR, conforme ato publicado em 15/07/2023 pág. 02, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Mauro Alves Gomes/Fazenda Retiro, Gameleira ou Retiro da Prata, lugar Piri-Piri - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Lagoa Grande/ MG. Processo: 1635/2023 . 2) Agropecuária Villela Ltda - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG. Processo: 1627/2023 . 3) Cleudmar de Oliveira/Arrendamento Fazenda São Francisco - matrícula 33.805 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 1597/2023 .

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela SUPRAM Noroeste de Minas, conforme ato publicado em 15/07/2023, pag.02.

25 1821115 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas, designado para responder pela Supram NOR, conforme ato publicado em 15/07/2023 pág. 02, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Mineradora Guerra Ltda - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Paracatu/MG - Processo: 1630/2023 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/ Nº 1370.01.0033265/2023-38. Intervenção em área de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa (0,3155) ha.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela SUPRAM Noroeste de Minas, conforme ato publicado em 15/07/2023, pag.02.

25 1821115 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: LAC1(LP+LI+LO): Vórtice Consultoria Mineral Ltda., Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Oliveira/MG, Processo nº 3847/2021, ANM 830.978/2003, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/01/2029. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental “Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, 20,9377 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, 18,9718 ha; Oliveira/MG; PA/ Nº 1370.01.0029389/2021-33. válida durante o prazo de vigência da Licença.

Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: LAC1 (LP+LI+LO): 1) AXM Industria e Comercio de Pedras Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Leandro Ferreira/MG, Processo nº 4323/2022, Classe 3. Processo de Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0028571/2022-97.

Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Aditivo nº 01 ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 12/2022 referente ao empreendimento abaixo identificado: Cooperativa dos Microminereiros do Centro Oeste de Minas - MICROMINAS, CNPJ nº 07.237.960/0001-19. PA SIAM nº 07049/2006/002/2009 (proc. híbrido SEI nº 1370.01.0044485/2020-38. Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento. Pains/MG – Classe 03. Vigência: 12 meses a partir de 22/07/2023. Data da assinatura: 25/07/2023.

Srta. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi apresentado recurso administrativo em face do indeferimento da licença abaixo identificada, cuja decisão foi a seguinte:

1) Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: Mineração Milho Branco Ltda. - Extração de rocha para produção de britas e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco – Divinópolis/ MG - Processo nº1790/2020. Classe 3. Decisão: “Não conheço do recurso”.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

25 1821090 - 1

QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 – 15

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Disque Caçambas de Leopoldina Ltda, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Leopoldina/MG, PA nº 2854/2020, Classe 2. Motivo: encerramento de atividade do empreendimento.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

25 1821223 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 25/07/2033:1) Honorina Moreira Matola – Terra Espalhada, Extração de areia e cascalho para a utilização imediata na construção civil, Leopoldina/MG, PA SLA nº 1636/2023.

(a)Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

25 1821091 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Dirceu Rios de Castro Alves/Fazenda Retiro do Prata MT 38.566, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Araxá/MG, PA nº. 1613/2023, Classe 2; 2) Marco Antônio Franco/Fazenda Inhamê - Mat. - 9643, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Campos Altos/MG, PA nº. 1637/2023, Classe 2.

(a) Ilidio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

25 1821191 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação – Ampliação - LP+LI+LO (LAC1): 1) Petraminas Mármore Ltda - Área Ampliação para Portaria de Lavra, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Barroso/MG, PA nº 1631/2023, Classe 3. AIA Vinculado – SEI nº 1370.01.0027782/2023-57.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

25 1821107 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 1 (um) ano e 9 (nove) meses:

1) Companhia Brasileira de Lítio, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Araçuaí/MG, PA nº 1638/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

25 1821200 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Gregoire Sotírios Magriotis/Fazenda Morro Branco, matrículas nº. 15.425, 15.434, 15.463, 15.464, 15.539, 16.391, 28.585 e 28.589, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Rio Paranaíba/MG, PA nº. 1626/2023, Classe 2.

(a) Ilidio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

25 1821189 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas, designado para responder pela Supram NOR, conforme ato publicado em 15/07/2023 pág. 02, torna público, que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: 1) Terra Bela Agropecuária Ltda/ Fazenda Kandeiro - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura - Paracatu/MG - PT nº 28366/2012. Classe 1 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 17/07/2023 (TAC nº 006/2023)

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela SUPRAM Noroeste de Minas, conforme ato publicado em 15/07/2023, pag.02.

25 1820691 - 1

ASuperintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Trifásica – LAT (LP): 1) Vale S.A. – Projeto Serra da Serpentina, Lavra a céu aberto - minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários, Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários, Estação de tratamento de água para abastecimento, Terminal de minério, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelaço, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Usinas de produção de concreto comum, Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Morro do Pilar, Carmésia, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Maria de Itabira, Nova Era e Antônio Dias/MG, PA nº 3433/2022, Classe 6. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

25 1820640 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de